



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Nº 1718

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Nomeação .....	3
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	4
Demissão .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.050/2024 =**

de 31 de julho de 2024.

*Designa Comissão Organizadora da XXVII Olimpíada Estudantil de Bariri (OEBA) - 2024.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Organizadora da XXVII Olimpíada Estudantil de Bariri (OEBA) - 2024, as seguintes pessoas:

- I. Alfredo Trovarelli Pinheiro | RG: \*\*.904.487-8;
- II. Bruno Grigolin Maciel | RG: \*\*.531.330-6;
- III. Cristiane Polonio Galdino | RG: \*\*.316.626.2;
- IV. Edmara Raineri | RG: \*\*.664.650;
- V. Elisabete do Carmo Facin | RG: \*\*.503.277-5;
- VI. Giane Gonçalves de Sales Falseti | RG: \*\*.742.719-X;
- VII. Gisele Adriana Giglio | RG: \*\*.175.000-5;
- VIII. Rodolfo Polonio | RG: \*\*.806.792.838-98;
- IX. Silmara Cristina Cácia Beltrami | RG: \*\*.614.767-X;
- X. Wilson Donizete Mozardo Júnior | RG: \*\*.608.590-1.
- XI. Tatiane Felipe Pregnotatto/ RG: \*\*.976.126-6
- XII. João Victor Smanioto Delladona / RG: \*\*.543.528-0
- XIII. Matheus Adão Oliveira /RG: \*\*.974.643-6
- XIV. Aline Aparecida de Olanda / RG: \*\*.297.726-7
- XV. Flavio Luis De Maria/- RG: \*\*.806.600
- XVI. Murilo Jose da Silva / RG: \*\*.976.427-9
- XVII. Elcio Adriano Santinon /RG: \*\*.646.514-7
- XVIII. Gislaïne Aparecida Corradini de Abreu/ RG: \*\*.171.604-2

- XIX. Carlos Sergio Orefice de Carvalho / RG: \*\*.271.418

**Art. 2º** A referida Comissão deverá desempenhar as seguintes funções:

Auxiliar a Prefeitura Municipal de Bariri e a Diretoria de Educação, Cultura e Esporte nas alíneas previstas no artigo 5º do Regulamento da OEBA 2024;

Organizar o processo de inscrições das escolas e seus respectivos atletas;

Elaborar a tabela dos jogos de modo equânime;

Definir os árbitros de cada partida/jogo;

Produzir o modelo de súmula a ser utilizada em cada partida/jogo de acordo com as especificidades das modalidades esportivas;

Organizar e arquivar as documentações relativas à OEBA - 2024;

Orientar árbitros e professores de educação física a respeito das normas previstas neste regulamento e, principalmente, das regras de cada modalidade esportiva;

Resolver os casos omissos e não previstos no regulamento da OEBA - 2024.

**Art. 3º** Os membros que compõem o quadro de servidores públicos municipais da Prefeitura de Bariri foram designados para esta Comissão em caráter convocatório. Já os membros não servidores da prefeitura foram convidados para prestação de serviço de relevância pública, em caráter voluntário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de julho de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.051/2024 =**

de 31 de julho de 2024.

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, "caput" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 56.176/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em face das servidoras públicas A. L. F. T., C. C. T., C. O. V. e E. C. M., lotadas no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regido pela CLT, para apuração de eventual falta grave praticada, nos termos da alínea "a", "b" e "e" do art. 482, da CLT, à vista dos documentos apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 56.176/2024.

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 9.686, de 15 de dezembro de 2021.

**Paragrafo único.** As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021.

**Art. 3º** O processo administrativo disciplinar correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa

não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** Fica designado o Servidor Fabio Jose Zenni, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 6º** Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 31 de julho de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 11.052/2024 =**

de 31 de julho de 2024.

*Designa Diretor Interino.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de **05 de agosto de 2024**, o **Sr. Luis Antônio Soares de Camargo**, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo, nomeado na função gratificada de Coordenador do Serviço de Apoio à Saúde, para exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretor de Serviços de Saúde - Interino**, no período compreendido de 05 a 24 de agosto de 2024 - 20 (vinte) dias, por motivo de férias da Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de julho de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 11.053/2024 =**

de 01 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre retorno de licença saúde e dispensa de função interina.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a **Sra. Melina Teixeira Fanton Bispo** dispensada de exercer as funções interinamente de **Chefe de Setor de Fiscalização Tributária**, a partir de 1º de agosto de 2024, por motivo de retorno da licença saúde do **Sr. João Ricardo Marchi Cardoso**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.996, de 28 de maio de 2024.

Bariri, 1º de agosto de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

## Atos de Pessoal

### Nomeação

Bariri, 02 de agosto de 2024.

**Admissões:**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Jéssica Tamires Calarga Romacho

Karina Daniele Carlim

OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Escolar

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 02/07/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Lucilene Aparecida Stefanutto Sabino

OBJETO: Contratação Temporária de Agente Escolar

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 05/07/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Adriele Tamires Lopes

Alessandra de Lima Ramos Souza

Alessandra Fiorin Facin

Aline Aparecida de Olanda Ferreira

Aline Pessuto

Ana Cristina Orefice Demetrio

Ana Maria Gimenez

Ana Paulla Bandeira Trento

Andreia Dhein

Beatriz de Gois Budin Nunes

Bruna Maisa de Souza Campos

Camila Alves Negrão

Camila Amanda Pitton

Cicera Alves da Silva

Crislaine Ferreira dos Santos

Daliane Cristina Macorin

Eliana Emilia Pires Correia Bertonha

Erica Helena de Andrade Semeguini de Souza

Fabiele Dipe

Francislaine Granai Baratelli

Gabriela Justulin

Giovana Stefani de Carvalho

Graciele Janaina Rodrigues

Helena Hava Policarpo Ferrari

Jacqueline Dalberto

Jane Aparecida Marson Sakurai

Jaqueline Pereira

Jessica Maria do Amaral Videschi

Josiane Aparecida de Oliveira Vieira

Joyce Barboza Lopes

Joyce Paulino

Jucilene de Oliveira Rios dos Santos

Juliana Cristina Sorendino

Karen Juliana Tavares de Aguiar

Karina Daniele Carlim

Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa

Katiana Lucilene Bertholo da Silva

Lais Fabri Bersan  
 Larissa Piclo de Pauli  
 Leda Elisângela Orefice Slompo  
 Lidiane Fernanda Chiarato  
 Luana Daiane Barbieri de Santana  
 Lucila Teresinha Dalberto  
 Luisa Pola Orefice  
 Maria Cristina doa Santos  
 Maria Madalena Hernandez Fabri  
 Maria Odete Manfredi  
 Mariana Bricci Fazzolo  
 Marina Beatriz Pizani  
 Naiara Cristiane Cunha Correa  
 Norma Andressa de Araujo Costa  
 Olivia Alves de Paiva Lucio  
 Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos  
 Patricia Rovari Bianco  
 Priscila Grazielle Pereira da Silva  
 Priscila Justulin Moratelli  
 Pyetra Cruz Fachetti  
 Tadeusa de Favero Firmani  
 Tamires Oliveira da Silva  
 Tamires Pereira Vieira  
 Tania Regina Slompo Matielo  
 Tatiane Cristina Moretto  
 Vera Lucia Piotto Beltrami  
 OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Temporário  
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011  
 ADMISSÃO: 22/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Nomeado: Isabel Cristina Canassa  
 OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica I  
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011  
 ADMISSÃO: 22/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Nomeado:  
 Naiara Cristiane Cunha Correa  
 Sandra Cristina dos Santos de Pauli  
 OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil  
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011  
 ADMISSÃO: 22/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Nomeado: Edinilsa Alves da Rocha  
 OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador  
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
 ADMISSÃO: 23/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Nomeado: Taina da Silva  
 OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo  
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
 ADMISSÃO: 23/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Nomeado: Naiadine dos Santos Budin  
 OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador  
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
 ADMISSÃO: 25/07/2024.

## Extrato de Acúmulo de Cargo

### PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 20/2024

De 31 de julho de 2024.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2024, da seguinte servidora:

**I - Joyce Cristina Vicari Carazzatto - RG: \*\*. 904.536-6.**

**Art. 2º** Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Bariri, 31 de julho de 2024.

**Fernanda Cavalheiro Rossi**

Diretora dos Serviços de Administração

**Luis Fernando Foloni**

Prefeito Municipal

## Demissão

Bariri, 02 de agosto de 2024.

### RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Contratado: Alessandra de Lima Ramos Souza  
 Aline Aparecida de Olanda Ferreira  
 Aline Pessuto Giacomini  
 Ana Cristina Orefice Demetrio  
 Ana Maria Gimenez  
 Ana Paulla Bandeira Trento  
 Beatriz de Gois Budin Nunes  
 Camila Amanda Pitton  
 Crislaine Ferreira dos Santos  
 Daliane Cristina Macorin  
 Eliana Cristina Rojas  
 Eliana Emilia Pires Correia Bertonha  
 Erica Helena de Andrade Semeguini de Souza  
 Filomena Catarina Garcia  
 Gabriela Justulin  
 Gisele Aparecida Navarro da Rosa  
 Gisele de Fatima Corradini Pregnolato  
 Graciele Janaina Rodrigues  
 Graziela de Souza Freitas Oliveira  
 Isabel Cristina Canassa  
 Jane Aparecida Marson Sakurai  
 Jaqueline Pereira  
 Jessica Maria do Amaral Videschi  
 Josiane Aparecida de Oliveira Vieira  
 Joyce Barboza Lopes  
 Joyce Paulino  
 Jucilene de Oliveira Rios dos Santos  
 Karen Juliana Tavares de Aguiar  
 Katiana Lucilene Bertholo da Silva

Lais Fabri Bersan  
 Leda Elisangela Orefice Slompo  
 Lidiane Fernanda Chiarato  
 Luana Daiane Barbieri de Santana  
 Lucila Teresinha Dalberto  
 Maria Cristina dos Santos  
 Maria Odete Manfredi  
 Mariana Bricci Fazzolo  
 Marisa da Rocha  
 Monica Ines Dias  
 Naiara Cristiane Cunha Correa  
 Olivia Alves de Paiva Lucio  
 Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos  
 Patricia Rovari Bianco  
 Priscila Grazielle Pereira da Silva  
 Priscila Justulin Moratelli  
 Pyetra Cruz Fachetti  
 Renata Aparecida de Gaspari  
 Tamires Oliveira da Silva  
 Tatiane Cristina Moretto  
 Vera Lucia Piotto Beltrami  
 CARGO: Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Temporário  
 OBJETO: Rescisão de Contrato  
 DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Contratado: Maria Isadora Montes Paulino  
 CARGO: Professor de Educação Infantil - Temporário  
 OBJETO: Rescisão de Contrato  
 DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Contratado: Nicolas Spoli Cotrim  
 CARGO: Auxiliar Odontológico - Temporário  
 OBJETO: Rescisão de Contrato  
 DATA DA RESCISÃO: 03/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Contratado: Tamires Pereira Vieira  
 CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário  
 OBJETO: Pedido de Demissão  
 DATA DA RESCISÃO: 11/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Contratado: Marina Beatriz Pizani  
 CARGO: Cuidador - Temporário  
 OBJETO: Pedido de Demissão  
 DATA DA RESCISÃO: 22/07/2024.  
 CONTRATANTE: Município de Bariri.  
 Contratado: Flavio Fernando da Silva  
 CARGO: Agente Escolar - Temporário  
 OBJETO: Pedido de Demissão  
 DATA DA RESCISÃO: 29/07/2024.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### Pregão Eletrônico nº 34/2024 - Homologação/Adjucação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos

os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 34/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa ARMENTANO CARGIOLOGIA LTDA, sendo o registro de preços para eventual realização de Exames Cardiológicos, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência/DFD- Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital, no valor total de R\$59.954,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

### Extrato

Contrato nº 55/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Imara Cristina Barros da Silva-ME - Proc. 95.587/2023 - Objeto: Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Bariri, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Assinatura: 11/07/2024 - Vigência: estabelecida na cláusula "19.1" do Termo de Referência - R\$18.500,00 - Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Contrato nº 59/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda - Proc. 47.051/2024 - Objeto: Execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no Município de Bariri, e posterior encaminhamento a área de transbordo, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência - Assinatura: 30/07/2024 - Vigência: 5 dias úteis após expedição da ordem de serviço - R\$3.168.000,00 - Pregão Eletrônico nº 31/2024.

Ata Registro de Preços nº 41/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda - Proc. 19.826/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 30.000 unidades de Teste Rápido para Dengue (NS1), por um período de 12 meses - Assinatura: 02/07/2024 - Vigência: 12 meses - R\$201.000,00 - Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Ata Registro de Preços nº 43/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Laboratório de Análises Clínicas São Jorge Ltda - Proc. 29.300/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual realização de Exames Laboratoriais, destinados a atender aos pacientes do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Termo

de Referência - Assinatura: 30/07/2024 - Vigência: 12 meses - R\$829.900,00 - Pregão Eletrônico nº 24/2024.

Termo de Reajuste da Ata Registro de Preços nº 19/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda - Proc. 11.278/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C. Fica reajustado em 3,2772, passando de R\$3.688,00 para R\$3.808,88 a tonelada do produto - Assinatura: 17/07/2024 - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 44/2014 - Concedente: Município de Bariri - Concessionária: Conter Bag Indústria e Comércio de Tecidos de Polipropileno Eireli-ME - Proc. 0013/2014 - Objeto: Concessão de uso remunerado de um imóvel localizado na Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, nº 51, sendo um barracão industrial com 1.663,92m<sup>2</sup> de área construída e respectivo terreno encerrando área total de 2.269,46m<sup>2</sup>, matrícula 11.302 - Assinatura: 25/07/2024 - Vigência: 04/08/2034 - Concorrência nº 01/2014.

Termo de Aditamento do Contrato nº 18/2016 - Concedente: Município de Bariri - Concessionária: PA Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda - Proc. 2.732/2016 - Objeto: Concessão de uso remunerado de um imóvel localizado na Av. Sérgio Forcin nº 243, composto de um barracão industrial com 16.254,31m<sup>2</sup> de área construída e respectivo terreno que possui área total de 35.775,39m<sup>2</sup>, matrícula 23.059. Em virtude de desmembramento da área de terras referente a supracitada e Lei autorizativa 5.283/2024, fica suprimido o valor do contrato inicial passando para R\$7.633,33 sobre as áreas: 2A com 1.321,62m<sup>2</sup>, matrícula 28.102; 2B com 29.114,06m<sup>2</sup>, matrícula 28.103 - Assinatura: 25/07/2024 - R\$7.633,33 - Concorrência nº 05/2016.

## Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 37/2024, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, destinados à frota de veículos municipais por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições estabelecidas no Termo de Referência/Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Anexo I do Edital nº 41/2024. Encerramento dia 15 de agosto de 2024, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Terceiro Setor

## Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 21/2024 – 3º Setor - Processo Administrativo nº 37657/2024**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com sede à Avenida Antônio José de Carvalho, nº 409 – Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a manutenção da prestação dos serviços de assistência à saúde, por meio da celebração de Termo de Convênio. O valor é proveniente de Emendas Impositivas do Município de Itaju, indicadas pela Câmara Municipal de Itaju e já autorizadas pelo Termo de Convênio nº 02/2024, formalizado entre o Município de Bariri e pelo Município de Itaju, para transferência de recursos financeiros à organização acima mencionada, ficando dispensada a realização de Chamamento Público. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será assinada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Convênio ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri-SP, 02 de agosto de 2024. Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal.

**Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 20/2024 – 3º Setor - Processo Administrativo nº 95698/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com sede à Avenida Antônio José de Carvalho, nº 409 – Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a reforma da área física do Centro Cirúrgico e do Centro de Materiais Esterilizados da Santa Casa de Bariri, por meio da celebração de Termo de Convênio. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 11, nº 30, nº 45, nº 58, nº 64, nº 73, nº 99 e nº 112, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri e já autorizadas pela Lei Municipal nº 5.273/2023, ficando dispensada a realização de Chamamento Público. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Convênio ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri-SP, 02 de agosto de 2024. Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal.

**Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 19/2024 – 3º Setor - Processo Administrativo nº 28348/2024**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), à Associação Educarte de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº 45.092.493/0001-75, com sede à Avenida 16 de Junho, nº 609 – Jardim Industrial I, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Arte na Praça”, visando à promoção da cultura local e a valorização dos talentos artísticos da região de Bariri/SP, por meio da celebração de Termo de Fomento. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 06, nº 28 e nº 114, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri, Bariri-SP, 02 de agosto de 2024. Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 30cc-7150-46a6-3682

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1718, ano XIX, veiculado em 02 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 02/08/2024 às 14:54:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/30cc-7150-46a6-3682>